

# Seminário Nacional

## Paternidade e Primeira Infância





*Seminário  
Nacional  
Paternidade  
e Primeira  
Infância*



## **Realização:**

Rede Nacional Primeira Infância- RNPI  
Secretaria Executiva da RNPI/ CECIP- Centro de  
Criação de Imagem Popular (Biênio 2015-2017)  
Claudius Ceccon  
Beatriz Corsino Pérez  
Simone Valadares  
Rosa Maria Mattos  
Vital Didonet

## **Integrantes do**

### **GT Homens pela Primeira Infância:**

Aguinaldo Campos (Aldeias Infantis SOS Brasil)  
Beatriz Corsino Pérez (CECIP)  
Danielle Araújo (Instituto Promundo)  
Fabio Paes (Aldeias Infantis SOS)  
Mariana Azevedo (Instituto Papai)  
Marco Aurélio Martins (Instituto Promundo)  
Marcus Renato de Carvalho (Aleitamento.com/UFRJ)  
Milena do Carmo (Instituto Promundo)  
Rafael Acioly (Instituto Papai)  
Simone Valadares (CECIP)  
Suelma Kzam (Plan)  
Viviane Manso Castello Branco (Comitê Vida/  
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro)

### **Secretaria Executiva da RNPI/CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular**

Endereço: Rua da Glória, 190/202, Glória, Rio de  
Janeiro, RJ 20241-180  
Telefone: (21) 25093812  
E-mail: secretariaexecutivarnpi@primeirainfancia.org.br  
Site: www.primeirainfancia.org.br

## **Elaboração do Relatório Técnico:**

Aguinaldo Campos

## **Elaboração da Carta de Recomendações:**

Mariana Azevedo

## **Elaboração dos Desdobramentos do Seminário:**

Milena do Carmo

## **Organização Editorial e Revisão Técnica:**

Grupo de Trabalho Homens Pela Primeira Infância

## **Ilustrações:**

Claudius Ceccon

## **Projeto Gráfico e Diagramação:**

Ramon Tanino  
Aldeias Infantis SOS Brasil

## **Apoio:**

Aldeias Infantis SOS Brasil

## **Relatório Técnico**

Novembro de 2015

# Sumário

<b>Introdução</b>	<b>7</b>	<b>Referências</b>	<b>36</b>
<b>Principais Discussões do Seminário</b>	<b>9</b>	Leis	36
Mesa de Abertura	9	Teses e Trabalhos Acadêmicos	38
Primeira mesa: <i>Cuidado paterno e seus impactos na primeira infância e na família</i>	15	Cartilhas e Manuais	39
Segunda mesa: <i>Estratégias de Institucionalização do Cuidado Paterno</i>	18	Links de Vídeos	40
Terceira mesa: <i>Paternidade e Primeira Infância: Experiências de Mobilização e Comunicação</i>	23	Links Recomendados	41
<b>Sistematização das discussões dos Grupos de Trabalhos</b>	<b>25</b>	Sites das organizações integrantes do GT Homens pela Primeira Infância	41
<b>Carta de Recomendações</b>	<b>29</b>		
Paternidade e Primeira Infância: recomendações para Políticas Públicas	29		
<b>Desdobramentos do Seminário</b>	<b>32</b>		
A ampliação da licença-paternidade no Brasil é um direito das crianças fundamental para a maior equidade de gênero	32		



*“Quando somos capazes de ajudar os pais a ajudarem os filhos, o que fazemos, na verdade, é ajudá-los a eles mesmos”. (Winnicott)*

## Introdução

O Brasil tem se destacado pelas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, além do pioneirismo nos debates e implementações de ações voltadas para a defesa e a garantia de direitos desse público.

A sociedade civil tem se organizado e as ONG's têm ocupado lugar de destaque ao se mobilizarem para o enfrentamento dos desafios trazidos por um novo tempo em que mudanças culturais, novos paradigmas e modelos assertivos de cuidados são propostos, sobretudo, no que tange à participação dos homens na vida dos (as) filhos (as).

Diversas são as inovações e iniciativas a propósito do tema “Paternidade e cuidado”, desde sua inclusão na pauta diária da saúde do homem, às pesquisas que já são fomentadas no meio acadêmico, ou ao lugar do pai na vida criança, o que implica na necessidade da garantia e ampliação de direitos para que os pais possam participar com qualidade e disponibilidade da vida de seus filhos.

Importante contribuição foi dada por meio da realização do **“Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância”**, nos dias 26 e 27 de agosto de 2015, no Sinpro-Rio, no Rio de Janeiro como uma das ações do “Mês de Valorização da Paternidade”.

Realizado pelo *“GT Homens pela Primeira Infância”* e pela Secretaria Executiva/CECIP, da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), o seminário teve como objetivo ampliar a reflexão sobre a importância do cuidado dos homens com as crianças pequenas e suas implicações na família, fortalecer a rede de apoio à pauta da ampliação da licença-paternidade e promover o intercâmbio de experiências sobre paternidade, cuidado e primeira infância.

O Seminário reuniu diversos atores e atrizes sociais que têm se dedicado a pensar o exercício da paternidade. Contou com a participação de pesquisadores (as), gestores (as), ativistas e trouxe, como qualidade distintiva, a participação de pais que têm rompido com preconceitos e proposto novos paradigmas, em relação à participação masculina na vida das crianças, desde aqueles que têm atuado em locais, tradicionalmente ocupados por mulheres, como as casas de parto, até os inovadores, que têm usado as redes sociais e o mundo virtual, de modo geral, para expressar suas angústias e a inconformidade com o tradicional papel social de pais, com que tentam romper, a fim de verem formalizada sua atuação como homens, presença masculina afetiva e acolhedora na vida dos filhos.



# Principais Discussões do Seminário

Primeiro dia: 26/08/2015

## Mesa de Abertura

A mesa de abertura foi composta por: Paulo Bonilha, Coordenador Técnico de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde; Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, representante da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SDH; Luciana Phebo, Coordenadora do Escritório do UNICEF/Rio e da Plataforma dos Centros Urbanos; Cristina Boaretto, Assessora do Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Daniel Soranz; Claudius Ceccon, Diretor Executivo do CECIP e Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância, e Fábio José Garcia Paes, Conselheiro do CONANDA e Assessor Nacional de "Advocacy" das Aldeias Infantis SOS Brasil.



**Paulo Bonilha** fez um apanhado geral das políticas de saúde falando sobre o desafio e a necessidade de fazer com que ações isoladas convirjam pela saúde da criança. Explicou que um objetivo a ser alcançado pelo Ministério da Saúde é a redação de uma política clara para os agentes que atuam na ponta. É preciso conhecer quais eixos devem estruturar a saúde integral da criança. Relatou que houve uma mescla na política: humanização do parto, cuidado com a mulher e o bebê, nos primeiros anos, e o aleitamento materno. Observou que é preciso aprender com o óbito: a vigilância sobre a mortalidade infantil tem crescido, no país, mas é preciso pensar, também, no fomento à primeira infância, em seu desenvolvimento pleno (importância dos mil dias), e o cuidado no parto, com a participação do pai. Frisou que o melhor momento para o incremento do investimento é na primeira infância e que é preciso propiciar a "paternagem", o "ser pai". Há países desenvolvendo políticas intersetoriais para a primeira

infância: Cuba, Chile, Brasil... Disse que o Ministério da Saúde tem consciência de que é preciso desenvolver parcerias, como por exemplo, com as creches e Unidades Básicas de Saúde. Ele explicou que têm sido trabalhados alguns pilotos, para fomentar a primeira infância, com profissionais de saúde capacitados visitando as famílias a fim de propiciar o seu fortalecimento e apoio ao cuidador, não apenas o atendimento de saúde. O Agente Comunitário de Saúde tem sido capacitado e há ações no interior do estado de São Paulo e nas comunidades ribeirinhas do norte do país, no Amazonas e no Acre. Essas ações têm a preocupação de envolver a figura do pai, pois é preciso propiciar o tempo para que o pai participe de alguns momentos importantes, como o primeiro ultrassom e o parto. No Chile, o pai é encarregado de cortar o cordão umbilical, o que evoca um sentido simbólico muito forte. Paulo ainda relatou que há trabalhos que já evidenciam a diminuição da violência quando há o envolvimento paterno. Encerrou ressaltando que políticas de envolvimento do pai são estratégias e têm dado resultados, daí ser importante ampliar essas ações.

Iniciando sua fala, **Heloíza Egas** apresentou um “Marco Conceitual” para pensar a paternidade e a primeira infância a partir da legislação que trata do papel da família a partir dos eixos: a) relevância da atenção socioafetiva durante a primeira infância; b) interação com os adultos, principalmente, os genitores; c) efetividade no desenvolvimento físico, emocional e cognitivo; d) destaque aos papéis de mães e pais nos primeiros anos; e) importância da atenção dos cuidadores acerca dos desafios e expectativas

com a chegada de uma criança. Discorreu brevemente sobre o “Marco Legal” e abordou o artigo 226, da Constituição Federal, inciso 4º, que reconhece a família como entidade formada apenas por genitores e descendentes. Em contraponto, o Código Civil trouxe avanços: o artigo 1.579 e o 1.632 falam sobre os direitos dos genitores na relação com os filhos e os artigos 1.631 e 1.634 falam sobre a guarda familiar. Também falou sobre o ECA e o rol de direitos e deveres mais detalhados que o estatuto firmou. Enfatizou o incentivo do Estado para a manutenção dos vínculos familiares; citou a Lei 12.318/2010, “Lei de Alienação Parental” e a Lei 13.010, conhecida como “Lei Menino Bernardo”. Argumentou que os marcos vêm reconhecer o papel dos pais frente ao melhor interesse da criança. O “Plano Nacional pela Primeira Infância” é exemplo disso: reconhece o papel central da família, a qualificação do papel dos genitores, o estímulo ao exercício responsável e voluntário da mater/paternidade. A partir disso tudo, explicou, são pensadas as políticas públicas, como investimento para a primeira infância e o desenvolvimento da criança. Alertou que é preciso sensibilizar os gestores e profissionais da rede em uma lógica não intuitiva das ações, pensando a partir das evidências que levem à política pública, pois ela deve se apoiar em pesquisas e comprovações. Falando sempre pelo melhor interesse da criança, Heloíza instou para a necessidade de se compreender a existência de diferentes opções e dos arranjos possíveis para o bem-estar dessa faixa etária da primeira infância. Nesse sentido, abordou a questão da licença-paternidade relatando que algumas empresas concedem seis



meses para as mulheres enquanto para os homens apenas os cinco dias, o que nem se pode considerar como licença para os pais. Disse haver uma proposta de aumento para quinze dias. Entretanto, observou que, o que será preciso, é pensar no modelo de “licença-parental” que permitirá ao casal decidir sobre o que será melhor para a família, respeitando as diversas configurações e contextos familiares. Exemplificou dizendo que, dentro dos arranjos possíveis, a mãe pode escolher ficar quatro meses em casa e, depois, o pai mais quatro meses enquanto ela volta ao trabalho. Encerrou frisando que é preciso reflexão para avançar nessa questão do direito à licença-paternidade e deixou um provérbio africano como inspiração: “É preciso uma aldeia inteira para cuidar de uma criança.”

O conselheiro do CONANDA e Assessor Nacional de Advocacy da Aldeias Infantis SOS Brasil, **Fábio Paes**, iniciou sua reflexão cantando alguns versos da canção “Paciência”, de Lenine, que diz: *“Mesmo quando tudo pede um pouco mais de calma. Até quando o corpo pede um pouco mais de alma, a vida não para. Enquanto o mundo espera a cura do mal e a loucura finge que isso tudo é normal, eu finjo ter paciência. E o mundo vai girando cada vez mais veloz. A gente espera do mundo e o mundo espera de nós: um pouco mais de paciência...”*. Fábio disse que a música traz a evocação de um momento de machismo e autoritarismo que se evidencia no país em espaços importantes de representação, como o Congresso Nacional, na medida em que questões salvaguardadas constitucionalmente são violadas, como ocorreu com a redução da maioria penal. O olhar que esses

grupos conservadores passam a debruçar sobre o estatuto da família e outras propostas que vão na direção do cerceamento dos direitos já alcançados por meio de aprendizado e mobilização nas últimas décadas. Ele situou a Rede Nacional Primeira Infância como um viés de contraponto sensível a essa onda retrógrada aos direitos de crianças e adolescentes, pela criação do “GT Homens pela Primeira Infância” e a realização do “Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância”. Argumentou que é preciso trazer a questão de gênero para a discussão da primeira infância como um novo paradigma. Como falar da primeira infância dentro de um sistema de trabalho capitalista que escraviza pais e mães dentro de um espaço e tempo determinados? Há diversos desdobramentos, até sob perspectivas para as quais comumente não se dá muita atenção: as cidades, por exemplo, não são feitas para crianças e seus pais. Disse que, no campo da paternidade, será preciso falar a partir do âmbito político e social e buscar saber o que é este ser humano que pede um novo paradigma enquanto pais e mães, masculino e feminino. Essa discussão traz uma complexidade porque propõe uma fala a partir do lugar do afeto, da delicadeza, da integralidade do ser humano em contraponto a toda essa ação conservadora já mencionada. Refletiu que existem pontos invisíveis na política para a criança: o “Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente” deve ser a grande política nacional voltada para a infância e a adolescência, pois define os eixos centrais. Sublinhou que é preciso fazer incidência para que o tema da paternidade seja, além de eixo, também estratégia. Alertou que



será preciso fazer esse “tripé” com o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social. Não se pode deixar a discussão da paternidade se estabelecer de forma elitizada, apenas em grupos de especialistas ou com perspectivas de uma classe dominante. É preciso abrir o diálogo para aqueles que são culpabilizados e estão nas periferias. Aliás, *“Será isso uma realidade?”* – perguntou. Ali se percebe a centralização da mulher em todos os aspectos, sobretudo o cuidado, enquanto o pai é figura ausente. Diante das novas configurações familiares, o Ministério do Desenvolvimento Social precisa entrar na discussão para trazer aportes acerca desse tema, também, sobre o ponto de vista da Assistência Social. Não se pode deixar de lado a dimensão social, familiar e íntima que essa abordagem traz, sobretudo, quando se apresenta a necessidade de discussão desse machismo – enquanto imagem e postura histórica equivocada do homem - que parece recrudescer no país: *“Precisamos de respostas concretas para os desafios que as restrições de gênero impõem a homens e mulheres no cotidiano.”* Fábio encerrou oferecendo a possibilidade de abrir espaço no CONANDA para algum integrante apresentar o GT “Homens pela Primeira Infância” e sugerir propostas, inclusive, podendo apresentar o plano de ações do grupo de trabalho e proposição de ações concretas de incidência no orçamento público e no campo legal.

A coordenadora do Escritório do UNICEF/Rio, **Luciana Phebo**, explicou que o UNICEF fala da paternidade como direito das crianças, mas que, antes de tudo, ter um pai é ter alegria, afeto, um adulto que participe da vida dos filhos e

das filhas. Disse que os contrapontos adotados na fala do Fábio Paes eram interessantes para a abordagem que faria. Observou que, o pai celebra a redução da mortalidade infantil, mas ainda há muito trabalho pela frente. A mortalidade indígena, por exemplo, representa o dobro dos casos da média nacional. Se a inclusão de crianças de quatro até seis anos, matriculadas na escola, é celebrada, por outro lado, ainda não há vagas nas creches para as menores. Lembrou de alguns fatos, como a mobilização dos representantes da ala conservadora do congresso nacional ao reduzir a maioridade penal. Explicou que, por isso, é preciso fazer contrapontos, pensar no homem como contraponto de participação. Concordou com a colocação de Fábio Paes dizendo que, de fato, as cidades não são feitas para crianças, pois separam filhos e pais por causa do trânsito, por exemplo, o que denotaria mais um contraponto. Frisou que é preciso pensar no direito do pai de participar de um pré-natal “de qualidade”; que haja, como hábito adquirido, uma cadeira para esse pai na sala do atendimento à gestante e que sua presença seja comum na sala do parto. Falou ainda do direito à certidão de nascimento, um problema que parecia ter sido resolvido, mas não é uma realidade para todos ainda. Disse que não só pai, mas a mãe deve ter maior participação. Terminou sua fala, insistindo que é preciso apoiar as diversidades de ser pai, pensar nas desigualdades, na diversidade como potencialidade quando se pensa em paternidade.

A representante do Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, **Cristina Boaretto**, iniciou sua fala observando o pioneirismo da cida-

de do Rio de Janeiro em permitir a presença do “pai-acompanhante” na sala de parto. Fez um apanhado das políticas de saúde do município, inclusive, a participação do(a) companheiro(a) na sala do pré-natal. Disse que o aleitamento materno é prioridade e que o horário de atendimento das unidades básicas de saúde foi estendido até as 20h para facilitar a participação dos pais. Relatou que todos os óbitos infantis são checados, investigados e que houve expansão das creches. Ela relatou que, além do “Bolsa Família”, há o cartão “Família Carioca”, que se destinaria à “clientela prioritária”(sic): os mais vulneráveis. Disse que estão fazendo um trabalho para inibir a violência doméstica e que há ações de combate aos preconceitos. Nesse sentido, arrazoou que será preciso pensar em como englobar o conceito de pai e mãe nos novos arranjos familiares. Mencionou o projeto “Rap da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde”, que conta com duzentos jovens ajudando a promover a saúde nas unidades de atenção primária. Cristina disse que, desde 2004, há o mês de valorização da paternidade. Ela falou sobre um projeto federal, “Caminhos do Cuidado”: o Ministério da Saúde desenvolve ações de capacitação dos agentes comunitários de saúde para acolhimento, escuta e valorização das pessoas. Encerrou fazendo uma pergunta: “O que é política pública para a primeira infância?”. Ela argumentou que a construção das normativas dessa política constitui-se no grande desafio a ser enfrentado.

**Claudius Ceccon**, Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), afirmou que a quantidade de iniciativas

e de ações realizadas demonstra que a defesa e promoção dos direitos das crianças pequenas ganha cada vez maior espaço na sociedade civil. A RNPI é uma expressão organizada dessa sociedade, cujo mandato lhe confere condições para estabelecer um diálogo horizontal com órgãos governamentais em seus vários níveis. Chamou a atenção para o momento que estamos vivendo, em que direitos adquiridos em favor de crianças e adolescentes, graças ao esforço de gerações, estão sendo seriamente ameaçados por uma conjuntura em que predominam forças conservadoras. A RNPI conclama seus membros a se manterem vigilantes na defesa dos direitos garantidos pela Constituição Cidadã, exigindo que a prioridade à infância e à adolescência, expressa na Constituição, seja efetivamente implementada.

A mesa de abertura foi desfeita e Sílvia Carvalho (Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola) fez uma apresentação cultural, cantando a música “Coisa de Homem”, especialmente criada para discutir a paternidade com os atendidos na unidade.



## Primeira mesa: Cuidado paterno e seus impactos na primeira infância e na família

Esta mesa foi coordenada por Marcus Renato de Carvalho (Aleitamento.com/UFRJ) e teve a participação de: Maria Luiza Carvalho (Terapia Ocupacional/UFRJ); Carlos Lugarinho (Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis) e Marcos Nascimento (Instituto Fernandes Figueira).



A primeira a fazer uso da palavra foi **Maria Luiza de Carvalho** que falou sobre o “*Cuidado Paterno e seus Impactos na Primeira Infância e na Família*”. Ela abordou as questões gerais que implicam na chegada de uma criança na vida de um casal. O primeiro tópico foi “Filho e Estresse” que abordou o declínio na satisfação com a relação conjugal quando do nascimento do primeiro filho. Ela explicou que o homem demora mais a perceber as mudanças do que a mulher, que sente em si o que está acontecendo. Quanto maior a dificuldade do homem em entender a mudança, maior a insatisfação, pois ele não consegue compreender o proces-

so. Maria Luiza falou sobre o “pai canguru”, experiência que nutre emocionalmente a criança e sobre “paternidade e aprendizagem”, mostrando que há pesquisas evidenciando que o desempenho escolar de crianças que têm pais presentes é maior. Falou sobre a “construção social dos corpos masculinos” como cuidadores e sobre a “construção social de gênero”: explicou que o registro do afeto do pai, no corpo da criança, leva à liberação da primazia do amor de mãe. Refletiu acerca de pontos importantes, às vezes, cristalizados culturalmente como, por exemplo, o quanto o cuidado da mãe pode “embrutecer”. Alertou que a mulher não pode deixar a relação com o marido e o mundo por causa da criança. Disse que é preciso, ainda, o desejo do pai de formar vínculo com a criança, pois ele pode ser o facilitador do campo energético benéfico para a psicofisiologia da criança na amamentação. Relatou que há pesquisas mostrando o “desencourajamento” da masculinidade no cuidado com as crianças e como os homens que cuidam dos filhos e filhas descobrem o prazer em tarefas que eram consideradas como sendo exclusivamente do campo feminino. Lembrou que o cuidado faz o cuidador: “*na necessidade o homem usa o conhecimento que nem sabia que tinha e faz o que não sabia que podia fazer*”. Ela encerrou lembrando que o cuidado paterno aumenta a autoestima do pai.

O psicanalista **Carlos Lugarinho** reapresentou a “Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis”. Iniciou a reflexão dizendo que o que se constata, cada vez com mais força, na sociedade, é a indiferença. Isso passou a

apontar para o papel do homem. Explicou que a paternidade é um processo que se constitui pela diferença do ser genitor. Assim como a maternidade não é algo “natural”, a paternidade também é um processo que se desenvolve igualmente pelo desejo. Ambos estão imersos no processo relacional com “o outro”. Explicou que o sentido da maternidade vem de dentro, já que o aprendizado começa pelo corpo da mulher, que sofre transformações. No homem, não há essa vivência corporal. O processo da gravidez vem de fora do homem, provocando o desejo de ser pai. Portanto, o casal também é gestado pela gravidez. É preciso que a mulher chame o homem para o processo de se tornar pai, por meio de pequenos gestos, como pôr a mão dele na barriga, acolher o homem para, juntos, gestarem. Carlos destacou a importância disso, pois o pai, inicialmente, tem a noção de que naquela barriga tem outro ser, portanto, são dois: a criança e a mãe. Já a mulher tem a percepção de que ela e a criança são “um ser só”. Então, o pai percebe o ser autônomo antes da mãe. Isso é fundamental para que, mais tarde, a criança se sinta autônoma como ser humano. Carlos explicou que Lacan e Winnicott trabalharam a importância do “desenvolvimento especular” para a autonomia da criança. Segundo Lacan, a constituição do “eu” se dá quando a criança se vê em um espelho. Já Winnicott, percebeu que, antes disso, o bebê se vê refletido no olhar da mãe, o que lhe dará o “princípio de constituição do eu”. Chamou a atenção para o poder do cuidado materno como algo muito forte. Lugarinho retomou Freud, que estruturou e desenvolveu

a teoria do “romance familiar”, um triângulo entre o bebê, a mãe e o pai. Nessa relação, o pai é aquele que tem a função de desviar o olhar entre mãe e filho, a função de capturar o olhar da criança para que esta seja independente. Nesse processo, é o pai quem faz com que a mãe volte para ele o seu olhar e, nesse momento, a criança vai acompanhar o olhar da mãe e “descobrir” o pai. Se permanecesse a sensação de dois em um – mãe/filho – haveria apenas identificação. O movimento de voltar o olhar para o pai traz o vínculo com o humano, com o mundo externo que não é a mãe. Assim, o pai é símbolo e encarnação da diferença. Ao descobrir o olhar do pai, isso se constituirá em uma grande diferença na vida da criança que, por meio desse olhar paterno, descobrirá o mundo. A relação com a diferença faz com que os seres humanos sejam mais solidários, menos preconceituosos e aponta para a possibilidade dos homens se tornarem, também, “provedores de cuidados”. Ele encerrou trazendo a imagem do aprendizado no andar de bicicleta: o pai ensina, ajuda a equilibrar, empurra e, depois, solta, ou seja, mostra o mundo e aponta para a autonomia que a criança vai conquistar.

A palestra que finalizou as apresentações do tema dessa mesa coube a **Marcos Nascimento**, do “Instituto Fernandes Figueira”. Ele deu o título de “*Pai de menino, pai de menina: gênero, masculinidades e cuidado paterno*”, apresentando os resultados de uma pesquisa qualitativa realizada com pais de meninos e meninas que buscava entender o quanto os cuidados prestados às crianças, por seus pais, estão marcados pelos papéis tradicionais de



gênero. Exemplo disso são as meninas sempre serem tratadas, no diminutivo, como “princesinha”, “florzinha” e os meninos, no aumentativo, como “campeão”, “amigão”; tais tratamentos determinam as concepções de gênero dos cuidadores. Chamou a atenção para o fato de como essas pequenas atitudes reproduzem e reforçam estereótipos, como aquele que diz que o menino sempre “se vira”, não precisa ser cuidado, mas a menina é mais frágil e precisa de atenção constante. Mostrou que a discussão de gênero vai influenciar a educação da criança, podendo, cerceando, indicando comportamentos, etc. Com isso, Nascimento trouxe a questão do cuidado versus controle, sobretudo, dos corpos femininos. Disse que é preciso desconstruir e reconstruir a percepção que se tem sobre cuidado e controle. Alertou para inúmeras questões que perpassam por diferentes instituições, como a discussão de gênero na escola, a masculinidade, a reprodução e a paternidade, os desejos, a negociação e a idealização do papel do pai. Lembrou da importância da figura masculina dizendo que o pai está sempre presente, mesmo que pela “ausência” e que determinadas situações, como o rompimento conjugal, não encerram a “relação filial”. Falou ainda sobre a natureza do cuidado versus cultura do cuidado. A concepção do cuidado, como um atributo natural feminino, deve dar lugar a construção de uma cultura do cuidado. Disse que há duplo estranhamento quando o homem cuida, pois logo surgem julgamentos de valor, como na pergunta: “Onde está a mãe que não está ali cuidando daquela criança? Seria esse lugar de cuidado responsávelidade só dela?”. Há um julgamento moral porque

o cuidado é instituído como sendo da mulher. Nesse ponto, ressaltou que o cuidado não pode ser visto na ordem do cuidador, apenas, mas pelas macro e micropolíticas: por uma “Cultura do Cuidado e uma Política do Cuidado”. Ele encerrou perguntando: “nas escolas, nas associações, nos espaços públicos, entre outros, como aparece essa dimensão político-social do cuidado? Respondeu alertando que isso precisa ser pensado. Ele sugeriu um filme: “A morte inventada”, um documentário sobre parentalidade.

Algumas questões foram levantadas para os participantes da mesa responderem. **Marcos Nascimento** argumentou que o ponto central na discussão do cuidado é o olhar sobre essa questão em um mundo tão diverso. Lembrou de alguns casais, atendidos por ele, ao explicar que a homoparentalidade, por exemplo, também traz a questão de gênero: socialmente, quando há um casal formado por duas mulheres, não há muito estranhamento, mas quando essa relação é formada por dois homens, logo surgem perguntas: “Quem vai cuidar da criança?”. Um dos homens atendidos teria respondido: “Nós vamos cuidar. Não temos filho por acidente, planejamos isso durante seis anos”. Marcos observou que isso tudo evidencia, ainda, o centro de uma mudança, da qual todos fazemos parte e que é preciso reconhecer que pouco sabemos ou conhecemos, já que estamos dentro de um processo de aprendizagem. Ele encerrou alertando para a necessidade de *“todos estarem abertos ao novo, ao transitório, àquilo que é instável. O importante é o cuidado!”*.

**Carlos Lugarinho** chamou a atenção para uma questão importante: a forma como, in-

conscientemente, as pessoas deixam-se levar, sem perceber o objetivo de determinadas mensagens e, com isso, acabam reforçando estereótipos ou preconceitos. Ele citou um vídeo que assistiu no “Youtube” sobre um pai que compra um presente para o filho e o menino não gosta. O pai leva a criança à loja para trocar o presente e o menino, então, escolhe uma boneca. O pai concorda e deixa o menino levar a boneca. No final do vídeo, o pai faz um discurso em que afirma que sempre estará ao lado do filho em qualquer circunstância. Carlos alertou que aí estaria o problema: além de demonstrar publicamente o seu preconceito, por meio dessa fala, o pai expôs o filho, mas o que se torna ainda mais surpreendente é que as pessoas que assistem ao vídeo, “curtem” e escrevem demonstrações de solidariedade ao pai, que estaria sendo maravilhoso ao aceitar a homossexualidade do filho. Ele insistiu que é preciso muita cautela com os significados.

## Segunda mesa: Estratégias de Institucionalização do Cuidado Paterno

Antes do início da mesa, foi oferecida uma atração cultural com a apresentação do coral composto por estudantes adolescentes do “Colégio Pedro II” cantando músicas que evocaram a temática da paternidade, emocionando a todos os presentes.



A mesa “Estratégias de Institucionalização do Cuidado Paterno” foi coordenada por Cláudia Regina Ribeiro (UFF). Participaram: Angelita Herrmann (Área Técnica de Saúde do Homem, do Ministério da Saúde); Viviane Manso Castello Branco (Comitê Vida/SMS/Rio) e Marco Aurélio Martins (Instituto Promundo).



**Angelita Herrmann** falou sobre a “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH”. Ela mostrou os dados da Ouvidoria Geral do SUS que ajudam a pensar

algumas questões relativas à saúde do homem, mas que também abrem espaço para reflexões. Por exemplo, disse que os dados mostram que os homens só buscam acesso na rede de saúde secundária e terciária, o que evidencia a falta de cuidado com a própria saúde, além de abrir espaço para outras considerações como o fato de ser ainda o provedor, de estar em um lugar de quem cuida de todos e que não há tempo, além dos tabus quando a necessidade de buscar ajuda resvala no comportamento pessoal e íntimo. O tema “paternidade e cuidado” foi discutido a partir desses dados, que mostram que 60% dos pais não acompanharam os partos de seus filhos, embora, isso seja garantido por lei. Angelita disse que é preciso encorajar os homens a acompanharem as esposas, a participarem do pré-natal. Falou que a “Rede Cegonha” tem ajudado os serviços de saúde a pensar na integralidade do atendimento e acolher os pais. Observou que muitos ainda desconhecem os direitos diante da Lei 11.108/2005, que dá direito a toda mulher a ter um acompanhante de sua livre escolha durante o pré-parto, parto e pós-parto imediato. Argumentou que o pré-natal poderia ser utilizado como estratégia para cuidar da saúde do homem, informar sobre os direitos como acompanhante da parceira, mostrar que os cuidados com o filho podem fortalecer os vínculos e trazer benefícios para a família como um todo. Encerrou dizendo que é preciso integrar o homem nos cuidados, mostrando que isso lhe trará maior tolerância, autocontrole, fortalecimento dos vínculos afetivos e autoestima.

As estratégias de promoção do cuidado paterno, desenvolvidas pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, foram apresentadas por **Viviane Manso Castello Branco**, do “Comitê Vida”, grupo de trabalho intersetorial, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, do qual participam secretarias e empresas municipais, ONG’s e universidades. Em 2002, foi instituída, por decreto municipal, a “Semana de Valorização da Paternidade” que, a partir de 2014, passou a ser conhecida como “Mês de Valorização da Paternidade”. Nessas ocasiões, unidades de saúde, escolas e outros equipamentos sociais desenvolvem atividades de reflexão sobre paternidade, interação pais e filhos e cuidado com os homens. O Blog “*Elos da Saúde*” e a página do Facebook, “*Mês de Valorização da Paternidade*”, disseminam informações, experiências e sugestões de atividades. Parceiros como o “Canal Saúde” e “MultiRio” produzem programas de TV e campanhas que contribuem para a divulgação e conscientização sobre a paternidade. Viviane também apresentou a iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, a “Unidade de Saúde Parceira do Pai”, um conjunto de recomendações para ampliar o envolvimento dos homens/pais nos serviços de saúde. Relatou que foi realizada uma certificação das unidades básicas de saúde como “parceiras do pai”. As maternidades municipais também vêm desenvolvendo uma série de iniciativas para ampliar a presença dos homens. Relatou que na “Casa de Parto”, por exemplo, são os pais que cortam o cordão umbilical, no momento do parto dos filhos. São muitos os avanços, mas há inúmeros

desafios. Encerrou destacando que a delicadeza do tema exige uma cuidadosa sensibilização dos profissionais de saúde para que estes possam acolher os pais.

Com o título “Paternidade e Cuidado: contribuições de uma organização do terceiro setor para a institucionalização de estratégias para envolver homens na paternidade e no cuidado”, diversas ações do “Instituto Promundo” foram apresentadas por **Marco Aurélio Martins**. Ele relatou que há uma discussão sobre “violência e masculinidades” atualizando o tema de gênero; falou dos tipos de paternidade na interface racial, orientação sexual, etc. Apresentou o “Manual para o Exercício da Paternidade”, que traz metodologias de cuidado para os pais. Ele argumentou que se vive um momento importante de mudanças que envolvem questões culturais e apontam para um processo de maior participação dos homens. Isso é catalisado provocando impacto em três níveis: a) individual: mudança na percepção e prática de homens e mulheres sobre as masculinidades e o cuidado; b) comunitário: a comunidade empoderada estimulando os moradores e o governo a discutir e praticar o cuidado; c) institucional: priorização de políticas macro e micro na promoção da equidade de gênero (creches, unidades de saúde, pré-natal, licença-paternidade, segurança pública...). Ele ainda falou sobre a atuação do Promundo, que parte de uma análise de situação, para compreender melhor a realidade e traçar estratégias de atuação. Disse que um dos dados da paternidade é que os homens pouco participam do pré-natal. Geralmente, comparecem apenas ao ultrassom que desco-

bre o sexo do bebê. Opinou que este pode ser o momento ideal para cooptar os homens para uma participação mais ativa. Marco disse que a ONG quer mostrar ao governo que as ações desenvolvidas por ela podem ser estendidas em âmbito governamental. Apresentaram um relatório, na ONU, em julho passado, (“State of the Words fathers”) que pode servir para incidência política. Encerrou dizendo que há um crescente interesse social pelo tema da “paternidade e cuidado” que deve ser aproveitado.

Marco, então, passou a palavra a **Daniel Costa Lima** que atualizou a situação da licença-paternidade no país. Daniel afirmou que o curto período da licença-paternidade, de cinco dias, no Brasil, é um dos maiores obstáculos a uma maior participação dos homens no cuidado das crianças. Segundo explicou, esse é um direito que sequer foi regulamentado, no país. A Assembleia Constituinte estabeleceu o período de cinco dias corridos indicando que a licença-paternidade deveria ser regulamentada pela legislatura seguinte, o que até hoje não aconteceu. Atualmente, há vinte e um projetos de lei no Congresso Nacional tratando desse tema. Entre eles, o que teve mais avanços foi o Projeto de Lei “Marco Legal da Primeira Infância”, que possibilita a ampliação da licença-paternidade para o período de vinte dias, entre as empresas que, voluntariamente, aderirem ao programa “Empresa Cidadã”. O que preocupa, segundo Daniel, é que, no texto do projeto, a prorrogação da licença foi atrelada à “comprovada participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável”.



Conforme explicou, isso é perigoso, pois o projeto de lei não garante a oferta de tais atividades, bem como, coloca condicionantes para o exercício de um Direito. Alguns avanços já aconteceram, no setor público onde, dos 27 estados, 13 já estenderam a licença-paternidade para os funcionários públicos estaduais, em períodos variados. Alguns municípios, especialmente as capitais, também estenderam o prazo da licença-paternidade para seus funcionários. A discussão, no Congresso, ainda gravita em torno do homem como provedor, fisiologicamente diferente da mulher/mãe e com outras responsabilidades, além do debate sobre os custos que a ampliação da licença-paternidade geraria para as empresas e o Estado. Segundo Daniel, a pergunta que sempre fica é: *“Quem vai pagar a conta?”*. Nesse sentido, a Confederação Nacional da Indústria tem sido uma das maiores opositoras à ampliação desse direito. Ele insistiu que é preciso o fortalecimento de campanhas, pesquisas e estudos sobre *“paternidade e cuidado”* para dar maior visibilidade e atenção, sobretudo, ao Ministério da Saúde, para que apoie a implementação da licença-paternidade. Ele encerrou falando da necessidade de diálogo com o Ministério da Saúde, a sociedade civil e as organizações para esse fim. Sugeriu a inclusão de um campo para pais/parceiros nas fichas do *“Sistema de Acompanhamento do Programa de humanização no Pré-Natal e Nascimento”*, do Ministério da Saúde.



### Terceira mesa: Paternidade e Primeira Infância: Experiências de Mobilização e Comunicação

Antes do início desta mesa teve a exibição do vídeo **“Pai não é visita”**, uma ação da campanha *“Paternidade, desejo, direito e compromisso”* um lançamento do “Instituto Papai”.

A terceira mesa do Seminário abordou o tema “Paternidade e Primeira Infância: Experiências de Mobilização e Comunicação” e teve a coordenação de Suelma Kzam (Plan). Participaram: Mariana Azevedo (Instituto Papai); Thiago Queiroz (blog Paizinho, Vírgula) e Christina Montenegro (Homens, libertem-se!).

**Mariana Azevedo** aproveitou o lançamento do documentário para apresentar as experiências de mobilização e comunicação do “Instituto Papai”. Falou da campanha *“Dá licença, eu sou pai”* e *“Pai não é visita! Pelo Direito de Ser Acompanhante”*. Lançada em 2008, a primeira campanha tem o objetivo de mobilizar a sociedade em torno da necessidade de ampliação da licença-paternidade. Já a segunda visa a divulgação da “Lei 11.108”, conhecida como “Lei do Acompanhante”, que dá direito à mulher de ter um acompanhante de sua livre escolha durante o pré-natal, parto e pós-parto imediato e estimular que o pai participe do parto/nascimento do filho e da filha. Essas duas campanhas fazem parte de uma maior *“Paternidade: Desejo, Direito e Compromisso”* que visa promover o debate sobre o exercício da paternidade, a partir desses três princípios. Normalmente se pensa a paternidade pela ausência e que os homens, no exercício do cuidado, além de serem responsabilizados, precisam

contar com as políticas públicas, uma vez que a paternidade também é um direito que integra os direitos reprodutivos. Frisou que a população precisa conhecer os direitos dos pais e estes a ampliação desses mesmos direitos. Ela argumentou que produzir conhecimento é uma forma de ação política e apontou a ausência de dados que possam legitimar a necessidade de políticas para esse fim (apoio a pesquisas e a produção de conhecimentos sobre paternidade.). Nesse sentido, apresentou dados de algumas pesquisas realizadas pelo “Instituto Papai” sobre a licença-paternidade e a lei do acompanhante. Em relação à licença-paternidade, a pesquisa realizada aponta que muitos homens não conhecem bem esse direito e, muitas vezes, não solicitam a licença. A grande maioria dos homens entrevistados concordou que o tempo da licença deveria ser maior e que usaria esse tempo para cuidar do (a) filho (a). Em relação à lei do acompanhante, as “Blitz”(sic) realizadas nas maternidades de Pernambuco, desde 2006, demonstram o contínuo descumprimento da lei que acaba impossibilitando a participação dos pais no nascimento dos (as) filhos (as).

Convidado a apresentar sua experiência, como pai e mobilizador social, **Thiago Queiroz**, autor do blog *“Paizinho, Vírgula”*, intitulou sua apresentação como “O Pai Cuidador”. Ele falou sobre sua experiência como pai e as angústias que o levaram a criar o blog como forma de socializar sua vivência diante do “vazio de experiências” (sic) sobre essa área do conhecimento humano. Relatou a sensação de segurar o filho, pela primeira vez, trazendo-o ao mundo, no

momento do parto, em uma banheira instalada dentro de casa, especialmente para esse instante. Disse que os dois filhos, Dante e Gael, nasceram em casa. Falou das descobertas cotidianas do “ser pai” e confessou que se deu conta de que o filho mais velho, Dante, se tornara “mais velho” com o nascimento do mais novo, Gael. Isso aumentou o vínculo ainda mais entre eles. Comentou que o que ficou dessa vivência é a clareza do dever de criar os filhos com respeito, afeto e vínculo. Entretanto, disse que esse aprendizado todo foi aprendido pela angústia, momentos de medo e desconhecimento do que fazer, de como agir em determinadas situações e emergências. Ele argumentou que, nessas horas, parece que se tende a esquecer o “instinto” que está internalizado que orienta as ações. Ao encerrar sua fala, ele lançou a pergunta: “Precisamos de manuais para cuidarmos dos nossos filhos ou de ouvirmos as intuições próprias?”. Thiago Queiroz ainda mencionou sobre as “Doze alternativas para o castigo: disciplina positiva” e divulgou o lançamento do seu canal no “Youtube”, nesse mesmo dia.

A última apresentação ficou a cargo de **Christina Montenegro** que falou sobre a Campanha “Homens, libertem-se!”. Disse que a campanha pretende alcançar homens heterossexuais, homossexuais e transgêneros sob a perspectiva do trabalho com performances a fim de “tocar” e implicar. Ela disse que a intenção não é ficar preso à questão da paternidade, mas aos representantes das masculinidades. Ela lançou uma provocação dizendo que, hoje, a palavra “machismo” é “fraudulenta e descabida” a seu ver. E mais: até a palavra “maternida-

de” precisaria mudar porque já não seria mais lugar apenas da mulher diante das configurações e arranjos familiares atuais. Explicou que a participação espontânea, que ocorre com as feministas e o movimento LGBT, não acontece com os homens; não é característica deles ir às praças reivindicar. Por isso, é preciso que eles sejam incentivados a se organizar e debater entre si as suas questões. Ela falou sobre o que chamou de “*Caldo Cultural, Patriarcalista, Patrimonialista, Culturalista*” que se identificaria nas mães, que reforçam comportamentos estereotipados nos filhos, e até os “LGBT” teriam esse comportamento, às vezes. Christina Montenegro encerrou, relatando que conseguiram apoio internacional do “Living Theater” e que a proposta de trabalho é causar impactos estéticos que provoquem a discussão, sem questionamentos invasivos, mas impactando a pessoa para que descubra que tem um direito e uma potência para a participação e transformação.

Após os debates, todos foram convidados a participar do coquetel de lançamento da plataforma digital [homescuidam.org.br](http://homescuidam.org.br) e da segunda edição do “*Programa P: Manual para o exercício da Paternidade*”, do Instituto Promundo.

# Sistematização das discussões dos Grupos de Trabalhos

Segundo dia: 27/08/2015

O segundo dia do **“Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância”** foi dedicado às discussões realizadas pelos quatro grupos de trabalhos formados por especialistas e implicados nas mais diversas frentes de atuação pela primeira infância. Tinham eles a proposição de pensar, organizar e sugerir ações para a ampliação do desenvolvimento de inúmeros temas como: o aumento de tempo da licença-paternidade; a ampliação da compreensão, da mobilização social e do desenvolvimento de proposições de políticas públicas relacionadas ao tema da paternidade e primeira infância; a questão de gênero na escola, no sistema de saúde e em outras instituições; o envolvimento dos homens na educação e cuidados dos filhos e filhas; a violência doméstica, entre outros.

O **GT1- Paternidade: Educar, Cuidar e Brincar com as Crianças** reuniu, entre outros participantes, os moderadores: Daniela Guimarães (Faculdade de Educação da UFRJ); Jorge Luiz Marques de Moraes (Colégio Pedro



II) e Simone Valadares (Secretaria Executiva da RNPI/CECIP).

O grupo utilizou o clipe *“Papaoutai”* e a história *“O homem que amava caixas”* para refletir sobre a importância de ações como educar, cuidar e o brincar para o estabelecimento de vínculos que se estruturam pelo desejo, pelo afeto e pelo processo de manutenção das relações interpessoais. Enquanto o clipe *“Papaoutai”* aborda uma relação em que o pai não se mobiliza diante das tentativas de aproximação, a história do *“Homem que amava caixas”* apresenta outras formas de aproximação e de demonstração de afeto entre pai e filho. Foram abordados temas como: planejamento familiar consciente; estratégias para estabelecer trocas entre os membros das famílias com vistas ao estreitamento dos vínculos; sobre como as instituições escolares e unidades de saúde devem se tornar espaços de diálogo com as famílias e não apenas de acúmulo e transmissão de informações teóricas para os responsáveis; sobre a conciliação do trabalho com a família e a maior

participação do homem na escola e na saúde da criança. Diversos aspectos que marcam o tratamento social de gênero apareceram, como o fato de boa parte dos empregadores não aceitarem uma declaração da escola justificando a presença do pai na reunião, o que não é questionado em relação à mãe/empregada. Esse tipo de situação reforça implicitamente que o acompanhamento do processo de desenvolvimento dos filhos é obrigação da mulher, como se somente ela fosse autorizada a participar da vida da criança.

○ **GT2- Paternidade e Prevenção à Violência contra as Crianças** teve a participação dos moderadores Aguinaldo Campos (Aldeias Infantis SOS Brasil); Milena do Carmo, Relatora (Instituto Promundo); Pedro Pereira (CEDECA/RJ e Rede Não Bata, Eduque) e André Rangel (ONG Con-tato/NACA-Rio) entre outros participantes.



Os participantes fizeram uma reflexão sobre a violência, colocando algumas perguntas: o que é? Como a sociedade sente e pensa esse

fenômeno que está na hierarquia, nas instituições, na divisão social do trabalho, perpassando diversos modos de relações sociais? A partir de uma herança histórico-cultural, o grupo chegou ao consenso de que a violência física é a mais aparente, sendo naturalizada pela mídia, o que leva a população a banalizar os acontecimentos. Como atravessar essa barreira que abre espaço justamente para a intensificação de toda sorte de violência contra crianças, desde a verbal, psicológica, até os extremos de agressão física e abusos diversos?

Outra questão importante foi a discussão sobre a presença de homens como cuidadores nas creches. Ainda persistem argumentos falaciosos que tentam banir a presença masculina do cuidado com as crianças, sem se buscar um debate em âmbito geral, sociedade civil e governo. Ao final, o grupo analisou o “Processo de Alienação Parental”, que também pede atenção: há violência, às vezes, na forma de construção do que o pai ou a mãe entendem sobre isso, alienando a criança para a relação a ser construída, autonomamente, por ela.

○ **GT3- Paternidade: desafios para os meios de comunicação** contou com a moderação de Marcus Renato Carvalho (Aleitamento.com/UFRJ) e a presença de Claudius Ceccon (Secretaria Executiva RNPI/CECIP); Vanessa Anacleto (Movimento Infância Livre de Consumismo-MILC); Marinete D’Angelo (MultiRio); Mohara Valle (Instituto Promundo); Rosa Maria Mattos (Secretaria Executiva RNPI/CECIP) entre outros participantes.

Marcus Renato apresentou um painel, como motivação para a reflexão do grupo, mostrando

as várias iniciativas de promoção à paternidade, já realizadas por diversas instituições. O grupo de trabalho partiu de uma reflexão sobre aquilo que não se quer mais quando se pensa da participação do pai/homem na vida de uma criança, como por exemplo: o pai “paspalhão”, o pai violento, o pai autoridade, o pai “herói”, o pai que “ajuda”, o pai responsável, os “pães” (pais que são mães), a paternidade ativa e a paternidade real. Por outro lado, abordaram o que se espera da participação masculina na vida de uma criança e que esses temas apareçam nas mídias sociais: guarda compartilhada, registro, pensão, licença-paternidade e a garantia do direito à presença do pai na sala de parto.

○ **GT4- Unidade de Saúde Parceira do Pai** teve a participação dos moderadores: Márcio Luís Ferreira (SMS/Rio) e Viviane Manso Castelo Branco (SMS/Rio) entre outros participantes.

O grupo refletiu sobre as questões apontadas: acolher; cuidar; fomentar a participação; dar visibilidade; ampliar a forma de olhar; incluir; garantir um direito; empoderar; provocar o despertar; dar acesso; dar afeto; facilitar; aju-

dar a assumir compromissos; favorecer descobertas; validar a sua importância; sensibilizar; oferecer escuta; criar vínculos; aproveitar oportunidades. Em um segundo momento, houve a apresentação da experiência da “Maternidade Carmela Dutra”, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio. Márcio Luís Ferreira e Marcelo da Silva Costa, enfermeiros, abordaram as principais conquistas, os processos de sensibilização da equipe e os desafios. O grupo concluiu que *“é preciso amar as pessoas como se não houvesse amanhã”*, como diz o refrão da canção de Renato Russo.

Que todos esses saberes e experiências compartilhados, durante os dias de seminário, ajudem a apontar para resultados concretos no fazer cotidiano de cada serviço, de cada colaborador em prol da infância do país.





*“Sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca,  
não aprendo, nem ensino”.*

(Paulo Freire)

# Carta de Recomendações:

Diante da importância e riqueza das ideias surgidas durante todo o Seminário, o GT Homens pela Primeira Infância elaborou uma “carta aberta”, com recomendações para políticas públicas e para ações que possam ser desenvolvidas no trabalho de promoção do bem-estar da primeira infância brasileira, a seguir:

## **Paternidade e Primeira Infância: recomendações para Políticas Públicas**

Considerando que o vínculo paterno é importante e precisa ser estimulado, gerando benefícios por toda a vida das crianças, e tendo em vista a necessidade de ampliar as discussões e ações em prol de um maior envolvimento dos homens, no cuidado e na educação das crianças pequenas, o “Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância” resultou em um conjunto de recomendações que hora são trazidas a público e que se espera sejam consideradas no processo de formulação e implementação de políticas públicas, bem como no cotidiano dos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e lazer, entre outros.

1. Solicitação à Presidência da República, por meio do Ministério do Planejamento, da ampliação da licença-paternidade aos servidores federais;
2. Solicitação aos governos estaduais, estimulados pelos conselhos estaduais de direitos da criança e do adolescente, da ampliação da licença-paternidade dos servidores estaduais;
3. Solicitação aos governos municipais, estimulados pelos conselhos municipais de direitos da criança, para que ampliem a licença-paternidade dos servidores municipais;
4. Solicitação ao Congresso Nacional para que amplie a licença-paternidade para todos os trabalhadores brasileiros;

5. Inclusão da paternidade como tema transversal nas ações voltadas à primeira infância como, por exemplo: “Semana do Bebê”, “Dia das Crianças”, “Semana da Educação”, “Semana Mundial do Aleitamento Materno”, etc.;
6. Inclusão da discussão sobre gênero, masculinidades e paternidade nos Planos Municipais, Estaduais e Nacionais de Educação e da Primeira Infância;
7. Desenvolvimento de estratégias para que escolas, unidades de saúde e demais espaços de cuidado sejam pensados também como ambiente masculino/paterno;
8. Implementação, nos estados e municípios, do “Mês da Valorização da Paternidade” estimulando a criação de estratégias no cotidiano das instituições de assistência, saúde, educação, cultura, esportes e lazer para o envolvimento de homens no exercício do cuidado;
9. Investimento em ações de formação, incluindo questões de gênero, masculinidades e paternidade para os profissionais que lidam com a Primeira Infância nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer garantindo a sensibilização de toda a equipe;
10. Dar condições, nos ambientes de educação, de saúde e demais locais públicos, para o exercício do cuidado, por parte dos homens, como, por exemplo, a instalação de trocadores nos banheiros masculinos, a colocação de uma cadeira a mais nos consultórios de pré-natal e atenção à criança;
11. Estabelecimento de parcerias com grupos e organizações que têm desenvolvido trabalhos exitosos no envolvimento dos homens na paternidade e cuidado;
12. Inclusão da questão da “paternidade e cuidado” nos materiais que subsidiam o trabalho sobre a saúde do homem, concebendo a paternidade como uma “porta de entrada” positiva, para o envolvimento dos homens no cuidado com a própria saúde e de sua família;
13. Ampliação do foco do “Novembro Azul” a fim de pensar a saúde dos homens para além da prevenção do câncer de próstata, incluindo o tema da “paternidade e cuidado” em suas ações;
14. Incentivo ao sentimento de pertença, por parte dos pais, por meio de materiais visuais, em que os homens sintam-se representados e mostrem que são bem-vindos, nos espaços de cuidado, como escolas, postos de saúde, hospitais, maternidades, conselhos, etc.
15. Ampliação dos horários de atendimento, nas unidades de saúde, para acolher os homens;



16. Mobilização dos profissionais de saúde para convidar os homens para a formação de grupos, para que estejam presentes e possam ser escutados na unidade de saúde, promovendo o autocuidado, problematizando as relações de gênero, discutindo a qualificação do cuidado com filhos e filhas e ações para prevenção de violências;
17. Desenvolvimento de pesquisas com indicadores que ampliem o conhecimento sobre os impactos positivos do investimento na paternidade;
18. Sugestão da inclusão de um “campo” para pais, futuros pais ou parceiros na “Ficha de Cadastramento da Gestante”, na “Ficha de Registro Diário dos Atendimentos das Gestantes”, no SISPRENATAL, além de contribuir para a elaboração de metas nacionais sobre a participação dos homens no pré-natal;
19. Fortalecimento de campanhas nacionais de conscientização de gestores/as, profissionais de saúde, e da população em geral, sobre a “Lei do Acompanhante” e fiscalização mais rigorosa do respeito à mesma, com o estabelecimento de medidas legais quando o seu descumprimento for comprovado;
20. Permanência e ampliação de campanhas públicas que ressaltem a importância da paternidade e do cuidado na promoção da igualdade de gênero;
21. Abertura da “Frente Parlamentar da Atenção Integral à Saúde dos Homens” para especialistas da sociedade civil e academia, que atuam no tema da saúde dos homens, gênero e masculinidades, paternidade e cuidado e igualdade de gênero;
22. Divulgação e replicação, por parte do Ministério da Saúde, das estratégias “Pré-Natal do Parceiro”, da Coordenação Nacional de Saúde dos Homens do estado de Mato Grosso do Sul, e “Unidade de Saúde Parceira do Pai”, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; “Comitê Vida” e “Movimento pela Valorização da Paternidade” em toda a rede SUS.



## Desdobramentos do Seminário:

O GT Homens pela Primeira Infância da Rede Nacional da Primeira Infância reforça o alinhamento e o posicionamento sobre a importância da ampliação da licença-paternidade como um direito da criança. O Grupo elaborou o texto a seguir reunindo argumentos a favor da ampliação da licença-paternidade.

### **A ampliação da licença-paternidade no Brasil é um direito das crianças fundamental para a maior equidade de gênero**

Desde a Constituição Federal de 1988, é possível para os homens solicitarem a licença-paternidade quando se tornam pais biológicos ou adotivos. Este direito está previsto no Artigo 7º§ XIX, nos termos fixados na Lei. Porém, *essa licença é de apenas cinco dias consecutivos*. Há diversos projetos em tramitação no Congresso Nacional para a ampliação do período da licença-paternidade, dentre os quais as propostas variam entre quinze e trinta dias.

Alguns municípios brasileiros, como Niterói e Macaé, aprovaram para seus servidores, a licença de trinta dias, assim como São Paulo garantiu o mesmo período aos funcionários estaduais. Em países como Noruega, Suécia e Islândia, a licença é parental, ou seja, compartilhada entre o pai e a mãe. No retorno ao mercado de trabalho, há a possibilidade de acordarem entre si quem fica mais tempo com a criança e quem volta à atividade laboral.

Empresas como a “Netflix” e a “Microsoft”, com maioria de trabalhadores e trabalhadoras em idade reprodutiva, oferecem períodos de licença remunerada pelo tempo necessário durante o primeiro ano do bebê, para pais e mães. O entendimento é o de que o rendimento do/a trabalhador/a é maior quando não precisam se preocupar com o lar.

Por muito tempo, entendeu-se que o período da licença-maternidade deveria ser aumentado



para garantir às mulheres o vínculo entre elas e seus/suas bebês e também facilitar a amamentação. No Brasil, a ampliação deu-se de 120 para 180 dias, mas o benefício é garantido apenas para as funcionárias de empresas que aderem ao programa empresa cidadã. Dentre as consequências desse processo, podemos citar a diferença salarial entre homens e mulheres, o desigual acesso aos cargos de chefia e a conhecida *dupla* ou *tripla jornada*, na qual elas trabalham fora e acumulam tarefas de cuidado com filhos, filhas e com a casa.

Atualmente, as mulheres representam 40% da força de trabalho paga, no mundo, e produzem 50% dos alimentos consumidos, segundo instituições como o Banco Mundial. Por outro lado, os homens não ocupam sequer o mesmo percentual na divisão do trabalho doméstico e de cuidado: sua participação fica em cerca de 20%<sup>1</sup>.

É justamente buscando reduzir a desigualdades entre os gêneros que reside um dos principais argumentos para a ampliação da licença-paternidade: o envolvimento dos homens nos cuidados de filhos e filhas e na divisão das tarefas domésticas tem consequências para seus filhos e filhas, para as mulheres e para os próprios homens.

No pós-parto, há benefícios para a amamentação: pesquisas garantem que o tempo de amamentação se amplia e que, tendo apoio e sentindo-se segura, a produção do leite torna-se mais abundante e diminui a incidência de depressão pós-parto materna. Além disso, os homens passam a conhecer mais de perto os processos pelos quais seus bebês passam, nas primeiras semanas, mantendo o vínculo ao longo da vida do/a filho/a e colaborando para a melhora do desenvolvimento cognitivo das crianças.

No caso de bebês prematuros, em que os pais estiveram presentes durante sua hospitalização, aponta-se para ganho de peso mais rápido e melhores resultados nos testes de desenvolvimento e, para aqueles/as que os pais estiveram envolvidos durante a gravidez, há menos complicações durante o nascimento. É também maior a chance dos pais envolvidos advogarem em prol da amamentação. Outros dados apontam que a mortalidade infantil diminui 1,8 vezes e a chance de viver após o primeiro ano de idade é 4 vezes maior de bebês que tenham sido registrados/as por seus pais<sup>2</sup>.

A partir da ampliação da licença-paternidade, tende-se a um maior equilíbrio na divisão de responsabilidades entre o casal, na criação da criança e na manutenção da casa, já que a exclusividade do cuidado deixa de ser direcionada às mulheres e os filhos e filhas são entendidos/as como responsabilidade do casal. Quando a licença-paternidade é ampliada, conseqüentemente,

---

1. SOWF. Stateoftheworld's fathers, 2015. Disponível em: <http://sowf.men-care.org>

2. Fatherhood Institute. Statistics on the father absence crisis in America. Disponível em: <http://www.fatherhood.org/father-absence-statistics#healthhttp://blog.fatherhood.org/statistics-on-father-absence-download>



amplia-se a divisão de tarefas de cuidado e a mulher pode dedicar mais tempo para si e para investir em sua carreira e no retorno ao mercado de trabalho.

Ao voltarem de suas licenças, os homens estarão mais satisfeitos por terem tido a possibilidade de criar vínculos com seus filhos e filhas, para além da primeira semana, e as mulheres terão mais facilidade para se adequarem à rotina, tendo em vista a divisão estabelecida, já que a tendência é de que o maior equilíbrio nas atividades de cuidado permaneça e de que a relação entre o casal melhore.

Na idade adulta, meninos com pais envolvidos tendem a serem mais equitativos em suas relações, e as meninas, desenvolvem autonomia e tendem a relacionar-se de forma mais igualitária com seus parceiros no futuro. Sua formação profissional é maior, bem como sua renda média quando adultos/as tende a ser entre 10 e 15% do que aquelas crianças que não tiveram o envolvimento paterno<sup>3</sup>.

Os benefícios ainda apontam para um menor risco dos meninos envolverem-se em situações de risco e, no das meninas, diminui a chance de terem relações sexuais antes dos 16 anos, bem como de engravidar durante a adolescência e de se casarem antes de terminarem os estudos. Para ambos, as experiências com drogas diminuem proporcionalmente ao aumento do envolvimento paterno e há menor probabilidade de desenvolverem abuso de álcool associado à depressão.

Para além da licença-paternidade, a legislação deve garantir que a “Lei do Acompanhante” (11.108/2005) seja respeitada em todos os hospitais e maternidades, aproximando o pai do momento do nascimento, se assim for do desejo da mulher. Essa presença tem reflexos diretos na saúde da mãe e do bebê, como a diminuição do tempo de internação, por exemplo.

Em relação ao pré-natal, de acordo com pesquisa realizada<sup>4</sup>, 80% dos homens estiveram presentes em pelo menos uma consulta. Por isso, outra medida fundamental é o incentivo à participação do homem no pré-natal, para que possa estar envolvido desde o início da gestação. Essa pode ser uma oportunidade de captá-lo para a realização de exames preventivos de cuidado com sua própria saúde, além de incentivá-lo a usufruir da licença-paternidade e mobilizá-lo por sua ampliação.

---

3. USP, 2015. Projeção econômico-demográfica da ampliação da “licença-paternidade” no Brasil. Disponível em: <http://www.fmcsv.org.br/pt-br/acervo-digital/Paginas/projecao-economico-demografica-da-ampliao-da-licenca-paternidade-no-brasil.aspx>

4. International Center for Research on Women and InstitutoPromundo, 2010. International Men and Gender Equality Survey (IMAGES). Disponível em: <http://www.icrw.org/publications/international-men-and-gender-equality-survey-images>



No que diz respeito aos custos econômicos, um recente estudo da USP (2015), sobre a projeção de despesas para a ampliação da licença, mostrou que o gasto giraria em torno de R\$ 4,9 e 100 milhões de reais/ano, o que representa 0,009% da arrecadação federal. Entretanto, para que a licença-paternidade possa ser ampliada é importante que diferentes atores sejam envolvidos: os/as [futuros] pais e mães, as empresas em que trabalham, suas comunidades e todas as esferas de governo.

Tendo em vista os benefícios aqui elencados, o investimento certamente valerá a pena, já que poderá evitar problemas futuros, não só para a família, mas para a sociedade como um todo, garantindo o direito da criança de ser cuidada e de seus pais exercerem o papel de cuidadores; as mulheres ganham maior autonomia para investirem em si mesmas, os homens descobrem-se em papéis de cuidado e os/as bebês desenvolvem-se em um ambiente com maior equidade de gênero, o que, conseqüentemente, influenciará em seus comportamentos futuros.



## Referências:

### Leis:

A **“licença-paternidade”** de cinco dias foi concedida pela Constituição Federal/88 em seu artigo 7º, inciso XIX e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e estabelecida no artigo 473, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**A “licença-paternidade” é direito assegurado constitucionalmente a todo trabalhador urbano, rural, empregado doméstico, servidor público (art. 39, § 3º, da CF) e trabalhador avulso (art. 7º, XXXIV, da CF). A Constituição Federal garante o direito à “licença-paternidade” em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana (artigo 473 da CLT).**

- **artigo 226 da Constituição Federal** trata sobre a família, base da sociedade, que deve ter especial proteção do Estado. **inciso 4º:** entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

- **artigo 1.579, do Código Civil**, Lei Nº 10.406, de 10/01/2002, subtítulo I, Do Casamento: O divórcio não modificará os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos. Parágrafo único: novo casamento de qualquer dos pais, ou de ambos, não poderá importar restrições aos direitos e deveres previstos neste artigo.

- **artigo 1.631, do Código Civil**, Lei Nº 10.406, de 10/01/2002, subtítulo Das Relações de Parentesco: durante o casamento e a união estável, compete o poder familiar aos pais; na falta ou impedimento de um deles, o outro exercerá com exclusividade. Parágrafo único: divergindo os pais quanto ao exercício do poder familiar, é assegurado a qualquer deles recorrer ao juiz para solução do desacordo.





- **artigo 1632, do Código Civil**, Lei N° 10.406, de 10/01/2002, subtítulo II, Das Relações de Parentesco: a separação judicial, o divórcio e a dissolução da união estável não alteram as relações entre pais e filhos senão quanto ao direito, que aos primeiros cabe, de terem em sua companhia os segundos.

- **artigo 1634 do Código Civil**, Lei N° 10.406, de 10/01/2002, subtítulo II, Das relações de Parentesco. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos: dirigir-lhes a criação e a educação; exercer a guarda unilateral ou compartilhada nos termos do art. 1.584; conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem; conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para viajarem ao exterior; conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para mudarem sua residência permanente para outro Município; nomear-lhes tutor por testamento ou documento autêntico, se o outro dos pais não lhe sobreviver, ou o sobrevivente não puder exercer o poder familiar; representá-los judicial e extrajudicialmente até os 16 (dezesesseis) anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento; reclamá-los de quem ilegalmente os detenha; exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

- **Lei 12.318**, de 26/08/2010, "*Lei de Alienação Parental*": legisla sobre a tipificação de crime, além de apresentar em seu contexto o conceito e as possíveis sanções a serem aplicadas ao cônjuge que alienar a criança com o intuito de prejudicar a relação com o parceiro (a) tendo como consequência o afastamento e a destruição de todo e qualquer vínculo antes existente, buscando assegurar o direito fundamental, além dos princípios constitucionais, nos quais é dever da família assegurar a liberdade e a convivência familiar.

- **Lei 13.010**, conhecida como "*Lei Menino Bernardo*": altera o ECA e estabelece que as crianças e os adolescentes têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

- **Lei Complementar N° 146**, de 25 de junho de 2014: a empregada gestante, além do direito à licença maternidade de 120 dias, também tem direito à garantia provisória de emprego. Tal previsão está no artigo 10, inciso II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que explica que, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, é garantida a estabilidade à empregada gestante. Com a entrada em vigor da Lei Complementar N° 146/2014, a estabilidade será estendida àquelas pessoas que detiverem a guarda do filho em caso de falecimento da genitora, comprovada essa condição aos empregadores públicos ou privados.

- **Lei Nº 13.058**, de 2014 – “*Lei da Guarda Compartilhada*”: coloca a guarda compartilhada dos filhos do ex-casal como regra e não mais opção do juiz ou das partes, salvo quando um dos pais abrir mão dessa prerrogativa. O objetivo da lei é garantir a divisão equilibrada de responsabilidades e de tempo de convivência de cada um dos pais, de modo que ambos decidam conjuntamente o que é melhor para a criança. A nova lei não altera automaticamente as regras vigentes para cada família, portanto, pais que desejarem mudar a regra a que estão sujeitos, atualmente, deverão ingressar na justiça solicitando a modificação para a guarda compartilhada.

- **Lei Nº 11.108/** de 2005 – “*Lei do Acompanhante*”: os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Cabe indenização por danos morais.

- **Lei Nº 12.873/13**: adapta o salário maternidade aos novos arranjos familiares e, em prol da criança, garante o benefício de cento e vinte dias para mulheres ou homens que adotarem crianças maiores de um ano de idade.

- “**PLC 14/15**”: Ementa: dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, estabelecendo princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana. Altera a Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de Setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de Junho de 2012.

- **Decreto no. 24.083** de 02/04/2004. Institui o Mês de Valorização da Paternidade, em agosto, no Município do Rio de Janeiro

## Teses e Trabalhos Acadêmicos:

CARVALHO, Maria Luiza Mello de. **Cuidado, Sociedade e Gênero: um estudo sobre pais cuidadores**. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em:

[www.cuidarpsi.com](http://www.cuidarpsi.com) e [http://psicologia.ufjr.br/pos\\_eicos\\_em\\_dissertes.htm](http://psicologia.ufjr.br/pos_eicos_em_dissertes.htm)



CARVALHO, Maria Luiza Mello de. **A participação do pai no nascimento da criança: as famílias e os desafios institucionais em uma maternidade pública.** Dissertação [Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social]. EICOS, Instituto de Psicologia, UFRJ, 2001. Disponível em: [www.cuidarpsi.com](http://www.cuidarpsi.com)

FONSECA, J.L.C.L. **Paternidade adolescente: uma proposta de intervenção.** Dissertação [Mestrado em Psicologia Social]. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1997. Disponível em: [http://www.pagu.unicamp.br/pf-pagu/publicfiles/arquivo/51\\_fonseca\\_jorge\\_luiz\\_cardoso\\_lyra\\_da-termo.pdf](http://www.pagu.unicamp.br/pf-pagu/publicfiles/arquivo/51_fonseca_jorge_luiz_cardoso_lyra_da-termo.pdf)

LYRA, Jorge; CASTRO, Ricardo. **O homem na cena do parto: vivências, direitos e humanização em saúde.** In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Humanização do parto e do nascimento.* Cadernos Humaniza SUS; V. 4. Brasília: Ministério da Saúde; Universidade Estadual do Ceará, 2014, p. 216-231. Disponível em: [https://www.dropbox.com/s/xqeyd8fu4r6c75q/caderno\\_humanizausus\\_v4\\_humanizacao\\_parto.pdf](https://www.dropbox.com/s/xqeyd8fu4r6c75q/caderno_humanizausus_v4_humanizacao_parto.pdf)

MARTINS, A.C. **Paternidade: repercussões e desafios para a área de saúde.** Revista Pós Ciências Sociais, vol. 6, n.11, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/download/791/503>

MEDRADO, Benedito ; LYRA, Jorge ; AZEVEDO, M. **Eu Não Sou Só Próstata, Eu Sou um Homem! Por uma política pública de saúde transformadora da ordem de gênero.** Livro organizado por Romeu Gomes - Saúde do homem em debate. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011, v. 1, p. 39-74. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/hrmmwv4be5t2ynd/capitulo-editado.pdf>

SOWF. **Stateoftheworld's fathers**, 2015. Disponível em: <http://sowf.men-care.org>

## Cartilhas e Manuais:

BRANCO, V. M.C. et al. **Unidade de saúde parceira do pai.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde, 2009. Disponível em: <https://elodasaude.files.wordpress.com/2011/01/unidade-de-sac3bade-parceira-do-pai.pdf>

Cartilha "Pai Não é Visita! Pelo Direito de Ser Acompanhante". Disponível em: [https://www.dropbox.com/s/b20tcfuqk9zuwoe/cartilha\\_pai-nao-e-visita-.pdf?dl=0](https://www.dropbox.com/s/b20tcfuqk9zuwoe/cartilha_pai-nao-e-visita-.pdf?dl=0)



Caderno 2, do “Manual H Paternidade”. Disponível em:

<http://gema-ufpe.blogspot.com.br/p/programa-h.html>

Cartilha “Princípios, Diretrizes e Recomendações para uma Atenção Integral aos Homens na Saúde”. Disponível em:

[https://www.dropbox.com/s/wo8ngkyk98282v0/Princ%C3%ADpios%2C%20Diretrizes%20e%20revomenda%C3%A7%C3%B5es%20para%20uma%20aten%C3%A7%-C3%A3o%20integral%20aos%20homens%20na%20sa%C3%BAde.pdf?dl=0](https://www.dropbox.com/s/wo8ngkyk98282v0/Princ%C3%ADpios%2C%20Diretrizes%20e%20revomenda%C3%A7%C3%B5es%20para%20uma%20aten%C3%A7%C3%A3o%20integral%20aos%20homens%20na%20sa%C3%BAde.pdf?dl=0)

Cartilha “Homens Também Cuidam”. Disponível em:

<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/homenstambemcuidam.pdf>

International Center for Research on Women and Instituto Promundo, 2010. International Men and Gender Equality Survey (IMAGES). Disponível em:

<http://www.icrw.org/publications/international-men-and-gender-equality-survey-images>

Statistics on the father absence crisis in America. Fatherhood Institute. Disponível em:

<http://www.fatherhood.org/father-absence-statistics#health><http://blog.fatherhood.org/statistics-on-father-absence-download>

“Programa P: Manual para o exercício da Paternidade e do Cuidado”/Instituto Promundo; Cultura Salud/EME; REDMAS; Instituto NOOS – Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [homescuidam.org.br](http://homescuidam.org.br)

USP, 2015. Projeção econômico-demográfica da ampliação da “licença-paternidade” no Brasil. Disponível em:

<http://www.fmcsv.org.br/pt-br/acervo-digital/Paginas/projecao-economico-demografica-da-ampliacao-da-licenca-paternidade-no-brasil.aspx>

## Links de Vídeos:

Primeiro Seminário Nacional Paternidade e Infância:

<http://primeirainfancia.org.br/videos-seminario-paternidade>

“Pai não é visita! Pelo Direito de Ser Acompanhante”

Disponível em: <http://youtu.be/Qid1I0QeDt8>. ( trailer)

“O pai está!”

Disponível em: <http://youtu.be/W5J1mEEuuss>



“Minha vida de João” - partes 1 e 2

Disponíveis em: <http://youtu.be/LESrHIGGon8> e <http://youtu.be/hOqNUIgaRho>

“Com a voz, o jovem pai” - partes 1 e 2

Disponíveis em: <http://youtu.be/DKiX4UmfWVE> e <http://youtu.be/L8gAjroVX0c>

Canal Youtube: “Paizinho, Vírgula!”.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bUIrS4yg0Ec>

### Links Recomendados:

<https://elosdasaude.files.wordpress.com/2011/01/unidade-de-sac3bade-parceira-do-pai.pdf>

<http://pt.slideshare.net/Marcusrenato/campanhas-prpaternidade-gt-de-comunicao-do-seminrio-paternidade-e-primeira-infncia>

[www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/pai-presente](http://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/pai-presente)

[www.saude.gov.br/homem](http://www.saude.gov.br/homem)

[gema-ufpe.blogspot.com.br/pdfs/C](http://gema-ufpe.blogspot.com.br/pdfs/C)

[paizinhovirgula.com](http://paizinhovirgula.com)

### Sites das organizações integrantes do GT Homens pela Primeira Infância:

Instituto Papai: [www.papai.org.br](http://www.papai.org.br)

Instituto Promundo: [www.promundo.org.br](http://www.promundo.org.br)

Aldeias Infantis SOS: [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)

CECIP- Centro de Criação de Imagem Popular: [www.cecip.org.br](http://www.cecip.org.br)

Plan International Brasil: [www.plan.org.br](http://www.plan.org.br)

Aleitamento: [www.aleitamento.com](http://www.aleitamento.com)

Elos da Saúde: <https://elosdasaude.wordpress.com/>

SMS-Rio: <https://elosdasaude.wordpress.com/paternidade/>







Realização



Secretaria Executiva RNPI  
(tríênio 2015/2017)



Impressão



GT Homens pela Primeira Infância

Parceiro Institucional



Apoiador no Projeto

